



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 284/GP/TRT19ª, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno,

Considerando o contido no Protocolo nº 64, de 08.01.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados a conduta funcional de servidor, referente ao expediente acima identificado, nos termos das disposições contidas no Art. 143, 144 e 145 da Lei nº 8.112/90 e designar o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho **Alonso Cavalcante de Albuquerque Filho** e os servidores **José Horácio Paes de Lira Neto**, Técnico Judiciário e **Júlio Cabral Freitas de Santana**, Técnico Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório à Presidência deste Regional no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº 03, ambos de
11/03/2015